



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) nas seguintes rubricas:

10 SEC MUN TURISMO E JUVENTUDE  
10.01 SETOR TURISMO DESPORTO E JUVENTUDE  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (348)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 10.000,00

10 SEC MUN TURISMO E JUVENTUDE  
10.01 SETOR TURISMO DESPORTO E JUVENTUDE  
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (349)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 3.500,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

10 SEC MUN TURISMO DESPORTO E JUVENTUDE  
10.01 SETOR TURISMO DESPORTO E JUVENTUDE  
3.3.90.36.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA (356)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 3.000,00

08 SEC ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR (301)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 10.500,00

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 19 de DEZEMBRO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**